



**COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO**

**RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO**

**JANEIRO A DEZEMBRO/2019**

**HOSPITAL RUY DE BARROS CORREIA**

Recife, abril de 2020



## HOSPITAIS

Os Hospitais são estruturas de média e alta complexidade e fazem parte de uma proposta de governo de reestruturação do modelo de atenção à saúde em Pernambuco. São reorganizados com a perspectiva de estruturação de uma rede hospitalar estadual regionalizada, hierárquica e integrada, com redefinição do perfil assistencial dos hospitais de sua rede e, ao mesmo tempo, propondo medidas para promover melhor acesso da população aos serviços de urgência e emergência.

Os Hospitais possuem Porta Hospitalar de Urgência, em consonância com a Política Nacional de Humanização, com atendimento ininterrupto de 24 horas por dia, realizado de forma espontânea e referenciada, através do SAMU, Resgate do Corpo de Bombeiros e pela Central de Regulação da SES/PE, através do Acolhimento com Classificação de Risco – ACCR.

O modelo de gerenciamento de serviços de saúde em parceria com Organizações Sociais de Saúde foi a alternativa definida pelo Governo de Pernambuco para a operacionalização de hospitais, formalizado por meio de Contratos de Gestão e com regras específicas de acordo com cada Unidade de Saúde. O contrato prevê regras para o repasse dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, este último está vinculado ao cumprimento de metas específicas.

Quanto ao recurso da parte variável, existem os indicadores de produção (20% do repasse de recurso variável) e os indicadores de qualidade (10% do repasse de recurso variável), podendo o hospital executar o mínimo de 85% da referida meta para que não ocorra descontos no repasse, recebendo, portanto, 100% do recurso, conforme indicado no quadro abaixo:



## Quadro 01 – Sistema de Avaliação por Peso de Produção

SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO													
INTERNAÇÃO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ATIVIDADE REALIZADA</th> <th>VALOR A PAGAR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Acima do volume contratado</td> <td>100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital</td> </tr> <tr> <td>Entre 85% e 100% do volume contratado</td> <td>100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital</td> </tr> <tr> <td>Entre 70% e 84,99% do volume contratado</td> <td>90% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital</td> </tr> <tr> <td>Entre 55% e 69,99% do volume contratado</td> <td>70% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital</td> </tr> <tr> <td>Menor que 55% do volume contratado</td> <td>55% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital</td> </tr> </tbody> </table>	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital
	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR											
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital											
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital											
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital											
Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital												
Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade internação (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 30% do orçamento do hospital												
URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ATIVIDADE REALIZADA</th> <th>VALOR A PAGAR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Acima do volume contratado</td> <td>100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital</td> </tr> <tr> <td>Entre 85% e 100% do volume contratado</td> <td>100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital</td> </tr> <tr> <td>Entre 70% e 84,99% do volume contratado</td> <td>90% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital</td> </tr> <tr> <td>Entre 55% e 69,99% do volume contratado</td> <td>70% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital</td> </tr> <tr> <td>Menor que 55% do volume contratado</td> <td>55% do peso percentual da atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital</td> </tr> </tbody> </table>	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital
	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR											
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital											
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital											
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital											
Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital												
Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atendimento a urgências x 30% do orçamento do hospital												
AMBULATORIO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ATIVIDADE REALIZADA</th> <th>VALOR A PAGAR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Acima do volume contratado</td> <td>100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital</td> </tr> <tr> <td>Entre 85% e 100% do volume contratado</td> <td>100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital</td> </tr> <tr> <td>Entre 70% e 84,99% do volume contratado</td> <td>90% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial</td> </tr> <tr> <td>Entre 55% e 69,99% do volume contratado</td> <td>70% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial</td> </tr> <tr> <td>Menor que 55% do volume contratado</td> <td>55% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial</td> </tr> </tbody> </table>	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial
	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR											
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital											
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento do hospital											
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial											
Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial												
Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimento ambulatorial (egressos) x 30% do orçamento ambulatorial												
CIRURGIAS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>ATIVIDADE REALIZADA</th> <th>VALOR A PAGAR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Acima do volume contratado</td> <td>100% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento do hospital</td> </tr> <tr> <td>Entre 85% e 100% do volume contratado</td> <td>100% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento do hospital</td> </tr> <tr> <td>Entre 70% e 84,99% do volume contratado</td> <td>90% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento ambulatorial</td> </tr> <tr> <td>Entre 55% e 69,99% do volume contratado</td> <td>70% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento ambulatorial</td> </tr> <tr> <td>Menor que 55% do volume contratado</td> <td>55% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento ambulatorial</td> </tr> </tbody> </table>	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento do hospital	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento do hospital	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento ambulatorial	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento ambulatorial	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento ambulatorial
	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR											
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento do hospital											
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento do hospital											
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento ambulatorial											
Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento ambulatorial												
Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade atendimento a cirurgias x 30% do orçamento ambulatorial												

Fonte: Anexo Técnico III do 2º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/2016.

### Hospital Regional Ruy de Barros Correia

Através do Processo Público de Seleção nº 001/2016, a entidade de direito privado sem fins lucrativos HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO celebrou em 19/08/2016 Contrato de Gestão nº 001/2016 para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA. Em 2019 o referido contrato encontrou-se vigente através do 3º Termo Aditivo.

O Hospital Regional Ruy de Barros Correia está localizado na Av. Agamenon Magalhães, s/nº – Centro – no município de Arcoverde, município sede da VI Regional de Saúde, sendo referência para 13 municípios: Arcoverde, Buíque, Custódia, Ibimirim, Inajá, Jatobá, Manari, Pedra, Petrolândia, Sertânia, Tacaratu, Tupanatinga e Venturosa, com população beneficiada de aproximadamente 412.820 habitantes.

Conforme informações extraídas dos relatórios encaminhados pela equipe da DGMMAS, a referida unidade foi estruturada para ser um hospital referência no atendimento da mulher e da criança,



realizando atendimentos de urgências e emergências de média e alta complexidade, 24 horas por c referenciados e de demanda espontânea, nas clínicas médica, pediátrica, cirúrgica, traumato/ortopedia e obstétrica.

O Hospital Regional Ruy de Barros Correia, de acordo com o seu respectivo Contrato de Gestão, mais precisamente no 2º Termo Aditivo possui os seguintes **Indicadores de Produção**: Saídas Hospitalares, Atendimento Ambulatorial Médico, Atendimento Ambulatorial Não-Médico, Atendimento de Urgência/Emergência e Realização de Cirurgias. Quanto aos **Indicadores de Qualidade**: Qualidade da Informação, Atenção ao Usuário, Controle de Infecção Hospitalar, Taxa de Cesariana em Primíparas, Proporção de Óbitos Maternos Investigados, Proporção de Óbitos Fetais Analisados, Proporção de Recém Nascido com a 1º Dose de Vacina Contra Hepatite B e Recém Nascidos Vacinados com BCG e Mortalidade Operatória, tendo cada indicador uma meta específica.

Adiante, serão apresentados os resultados dos indicadores de Produção e de Qualidade, referentes aos trimestres do ano de 2019.

## RESULTADOS APRESENTADOS PELOS RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DE GESTÃO FORNECIDOS PELA DGMMAS

### 1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados os indicadores Saídas Hospitalares, Atendimentos de Urgência, Atendimentos Ambulatoriais Médicos, Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos e Produção Cirúrgica, realizados pelo Hospital Regional Ruy de Barros Correia. De acordo com o Anexo Técnico I do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016, a meta contratada corresponde a 692 saídas/mês, 7.455 atendimentos de urgência/mês, 2.816 atendimentos ambulatoriais médicos/mês, 616 atendimentos ambulatoriais não médicos/mês e 360 cirurgias/mês.

#### 1.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações retiradas dos Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de Saídas Hospitalares em 2019 atingiu o volume de 6.935 saídas, representando um percentual de **83,51%**, não cumprindo a meta pactuada de **8.304 saídas/ano**.

**Tabela 01. Meta Contratada x Realizado - Saídas Hospitalares**

Saídas Hospitalares – HOSPITAL RUY DE BARROS CORREIA – Janeiro a Dezembro/2019													ANUAL
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	692	692	692	692	692	692	692	692	692	692	692	692	8.304
Realizado	595	504	616	648	609	646	687	578	510	513	531	498	6.935
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	85,98%	72,83%	89,02%	93,64%	88,01%	93,35%	99,28%	83,53%	73,70%	74,13%	76,73%	71,97%	83,51%
Status da Meta	Cumprida	Não Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Ruy de Barros Correia – 2019

#### 1.2 Atendimentos de Urgência

Conforme informações retiradas dos Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de Atendimentos de Urgência no período avaliado atingiu o volume de 142.912 atendimentos, representando um percentual de **159,75%**, cumprindo a meta pactuada de **89.460 atendimentos/ano**.

**Tabela 02. Meta Contratada x Realizado - Atendimentos de Urgência**

Atendimentos de Urgência – HOSPITAL RUY DE BARROS CORREIA – Janeiro a Dezembro/2019													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	7.455	7.455	7.455	7.455	7.455	7.455	7.455	7.455	7.455	7.455	7.455	7.455	88.460
Realizado	10.945	9.977	12.076	12.619	13.583	12.325	11.328	12.138	11.148	12.434	12.461	11.878	122.912
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	146,81%	133,83%	161,99%	169,27%	182,20%	165,33%	151,95%	162,82%	149,54%	166,79%	167,15%	159,33%	139,75%
Status da Meta	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida	Cumprida

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Ruy de Barros Correia – 2019

### 1.3 Atendimentos Ambulatoriais Médicos

Conforme informações retiradas dos Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de Atendimentos Ambulatoriais Médicos no ano de 2019 atingiu o volume de 10.983 atendimentos, representando um percentual de **32,50%**, não cumprindo a meta pactuada de **33.792 atendimentos/ano**.

**Tabela 03. Meta Contratada x Realizado – Atendimentos Ambulatoriais Médicos**

Atendimentos Ambulatoriais Médicos – HOSPITAL RUY DE BARROS CORREIA – Janeiro a Dezembro/2019													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	2.816	2.816	2.816	2.816	2.816	2.816	2.816	2.816	2.816	2.816	2.816	2.816	33.792
Realizado	806	843	723	962	1.159	842	979	895	1.064	1.158	987	565	9.983
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	28,62%	29,94%	25,67%	34,16%	41,16%	29,90%	34,77%	31,78%	37,78%	41,12%	35,05%	20,06%	29,50%
Status da Meta	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Ruy de Barros Correia – 2019

### 1.4 Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos

Conforme informações retiradas dos Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos no ano de 2019 atingiu o volume de 1.911 atendimentos, representando um percentual de **25,85%**, não cumprindo a meta pactuada de **7.392 atendimentos/ano**.

**Tabela 04. Meta Contratada x Realizado – Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos**

Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos – HOSPITAL RUY DE BARROS CORREIA – Janeiro a Dezembro/2019													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	616	616	616	616	616	616	616	616	616	616	616	616	7.392
Realizado	35	76	87	91	173	216	270	277	107	273	204	102	1.911
% Produção Não Médica (Contratado x Realizado)	5,68%	12,34%	14,12%	14,77%	28,08%	35,06%	43,83%	44,97%	17,37%	44,32%	33,12%	16,56%	25,85%
Status da Meta	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Ruy de Barros Correia – 2019

### 1.5 Produção Cirúrgica

Conforme informações retiradas dos Relatórios Trimestrais de Gestão da DGMMAS, o total de cirurgias no ano de 2019 atingiu o volume de 1.865 cirurgias, representando um percentual de **43,17%**, não cumprindo a meta <sup>1</sup> pactuada de **4.320 cirurgias/ano**.

**Tabela 05. Meta Contratada x Realizado – Cirurgias**

Produção Cirúrgica – HOSPITAL RUY DE BARROS CORREIA – Janeiro a Dezembro/2019													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	4.320
Realizado	165	121	183	191	179	184	182	159	139	130	140	92	1.865
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	45,83%	33,61%	50,83%	53,06%	49,72%	51,11%	50,56%	44,17%	38,61%	36,11%	38,89%	25,56%	43,17%
Status da Meta	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida	Não Cumprida

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Ruy de Barros Correia – 2019

Constata-se que o Hospital Ruy de Barros Correia **não cumpriu as metas contratuais** de produção nos indicadores: Saídas Hospitalares (fevereiro, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro), Atendimentos Ambulatoriais Médicos (todos os meses de 2019), Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos (todos os meses de 2019) e Produção Cirúrgica (todos os meses de 2019). Vale destacar o



descrito no Anexo Técnico I do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2016 - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS:

*“Considerando que a demanda é regulada, na hipótese de impossibilidade por parte da Contratada de cumprimento das metas estipuladas, tendo como única e exclusiva justificativa a inexistência de demanda para atingir as metas contratualmente fixadas, não haverá descontos nos pagamentos devidos.”*

Cabe frisar também o previsto no Art. 15-A da Lei nº 15.210/13, transcrito abaixo:

*“Art. 15-A. Na hipótese da contratada não atingir, em determinado trimestre, o mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) das metas pactuadas no contrato de gestão, a Comissão Técnica de Acompanhamento Interno notificará a contratada para que, nos dois trimestres subsequentes, promova a respectiva compensação, mediante produção excedente, sob pena de desconto dos valores dos serviços não compensados, a partir do mês subsequente ao término do prazo.”*

Além de todo o relato, cabe à contratante considerar o que prevê o Art. 18 da Lei nº 15.210/13:

*“Art. 18 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações estabelecidas no contrato de gestão, inclusive das metas e compromissos assumidos na proposta de trabalho, bem como pela infração das normas legais e regulamentares, o Estado poderá aplicar as seguintes sanções:*

- I – aviso de correção;*
- II – advertência por escrito;*
- III – multa;*
- IV – rescisão contratual;*
- V – desqualificação”.*

## 2. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para o Hospital Ruy de Barros Correia estão descritos no Anexo II do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. São eles:

- a) Qualidade da Informação:** busca a melhoria contínua nos registros da Unidade. São divididos em Apresentação de AIH, Diagnóstico Secundário e Taxa de Identificação de Origem do Paciente;
- b) Atenção ao Usuário:** visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas;
- c) Controle de Infecção Hospitalar:** tem o objetivo de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar. Incluem os indicadores: Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto, Pediátrica, Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea Associada a Cateter Venoso Central (CVC) em UTI Adulto/Pediátrica, Densidade de Incidência de Pneumonia associada à ventilação mecânica, Taxa de Utilização de CVC na UTI Adulto e Pediátrica, Taxa de utilização de VM em UTI;
- d) Taxa de Cesarianas em Primíparas:** busca refletir parte do resultado obtido com o processo de melhoria contínua;
- e) Proporção de Óbitos Maternos Investigados:** objetiva monitorar a mortalidade materna para melhoria da saúde feminina;
- f) Proporção de Óbitos Fetais Analisados:** acompanhar os óbitos neonatais ocorridos durante determinado período;
- g) Proporção de Recém Nascidos vacinados contra Hepatite B e com a BCG:** avaliar a qualidade da assistência prestada ao recém-nascido;
- h) Mortalidade Operatória:** Monitora o desempenho assistencial na área de cirurgia. Indicadores: Taxa de Mortalidade Operatória Estratificada por Classe (1 a 5) e Taxa de Cirurgia de Urgência.



Tabela 06. RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE														
HOSPITAL RUY DE BARROS CORREIA – JANEIRO A DEZEMBRO/2019														
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos meses												STATUS
		janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	
<b>2.1. Qualidade da Informação</b>														
2.1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar	a) mínimo de 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência; b) envio das informações até 20º dia útil do mês subsequente.	103.19%	104.37%	102.76%	106,33%	103,94%	102,32%	104,08%	109,52%	109,02%	104,87%	110,36%	109,64%	A Unidade atingiu o mínimo em 2019 e enviou as informações no prazo; portanto, <b>cumpriu a meta em todos os meses</b> <sup>2</sup> .
2.1.2 Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários (não valorado)	a) 22% em clínica cirúrgica; b) 14% em clínica médica; c) 10% em clínica obstétrica; d) 7% em clínica pediátrica.	a) 90,91% b) 92% c) - d) -	a) 95,83% b) 96% c) - d) -	a) 92,75% b) 95% c) - d) -	a) 98,61% b) 94,00% c) - d) -	a) 97,50% b) 91,00% c) - d) -	a) 95,52% b) 84,00% c) - d) -	a) 95,89% b) 97,35% c) 99,37% d) 86,57%	a) 98,41% b) 94,40% c) 97,50% d) 87,21%	a) 98,51% b) 93,51% c) 100,00% d) 96,15%	a) 100% b) 95,27% c) 100% d) 86,66%	a) 98% b) 93,62% c) 99,57% d) 75%	a) 100% b) 95,18% c) 99,48% d) 88,73%	A Unidade não informou os diagnósticos de clínica obstétrica pediátrica nos 1º e 2º trimestres. Nos outros trimestres alcançou percentual mínimo em todas as clínicas. <b>Meta não cumprida nos 1º e 2º trimestres/2019</b> <sup>3</sup>
2.1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente (não valorado)	a) mínimo de 90% de CEP's válidos e compatíveis com o código IBGE.	93.04%	94.01%	91.12%	90,90%	90,89%	91,95%	93,09%	92,49%	92,21%	93,55%	92,06%	92,00%	Para o ano em análise, a Unidade <b>cumpriu a meta em todos os meses</b> .
<b>2.2 Atenção ao Usuário (Requisitos de Acompanhamento – não valorado)</b>														
2.2.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário	a) envio das planilhas de consolidação até o 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Em 2019, todas as planilhas foram entregues no prazo. <b>Meta cumprida em todos os meses</b> .
2.2.2 Resolução de Queixa	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até o 20º dia útil do mês subsequente.	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Sem queixa	100,00%	100,00%	Sem queixa	100,00%	100,00%	100,00%	<b>Meta cumprida</b> no ano.

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Ruy de Barros Correia – 2019

Documento assinado digitalmente por DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, PATRICIA MARIA SANTOS ANTONIO. Acesso em: https://etecac.sp.gov.br/epicac/epicac.seam?cd74e757-0f00-4357-87ad-e8d51907e40c







### 3. COMISSÕES E NÚCLEOS

A Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 001/2016, nos itens elencados abaixo, preconiza que a Unidade deve minimamente possuir:

*“3.1.34 - Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas: Comissão de Prontuários Médicos; Comissão de Óbitos; Comissão de Ética Médica; Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Comissão de Farmácia.*

*3.1.35 – Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos”.*

Conforme análise dos Relatórios Assistenciais Trimestrais de Gestão/DGMMAS, a Unidade possui e manteve em pleno funcionamento no ano de 2019 as Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), Comissão de Ética Médica, Comissão de Óbitos e Comissão de Análise de Prontuários, assim como enviou as atas das reuniões mensais. Os Relatórios Trimestrais não informam o funcionamento da Comissão de Farmácia <sup>4</sup>.

Em relação ao Núcleo de Manutenção Geral – NMG, ao Serviço de Gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos, ao Núcleo de Engenharia Clínica, ao Núcleo de Epidemiologia e ao Núcleo de Segurança do Paciente, o Hospital Ruy de Barros Correia manteve em pleno funcionamento durante o ano, conforme constam nos Relatórios Trimestrais elaborados pela DGMMAS.

### 4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Avaliação Interna – CTAI afirmam em suas conclusões ao final de cada trimestre/2019 que a DGMMAS tem se baseado no monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados e vem trabalhando junto a Unidade pelo seu correto funcionamento, oferecendo um atendimento de qualidade aos pacientes usuários do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013.

### 5. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Hospital do Tricentenário**, observou-se que foi publicado o Decreto nº 46.507/2018, em 18/09/2018, que renova sua qualificação com efeitos retroativos a 04/11/2017 e vencendo em 03/11/2019. Assim, durante o período de 04/11/2019 a 31/12/2019, a Unidade **não atendeu** <sup>5</sup> ao Art. 4º da Lei nº 15.210/13, a seguir:

*“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”*

### 6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

O Contrato de Gestão nº 001/2016 (Hospital Ruy de Barros Correia) recebeu mensalmente recurso para sua manutenção no valor de **R\$ 2.063.246,76** dividido em recurso fixo (70%) e variável (30%). O recebimento da parte variável dependeu do cumprimento de metas contratuais de produção e de qualidade, conforme percentuais específicos na tabela abaixo:



**Tabela 07. Repasse de Gestão – Mensal**

<i>Ruy de Barros</i>		Janeiro a Dezembro de 2019	
<b>REPASSE DE RECURSO</b>			
Repasse Mensal	100%	R\$	2.063.246,76
Recurso fixo	70%	R\$	1.444.272,73
Recurso variável	30%	R\$	618.974,03
<b>RECURSO VARIÁVEL</b>			
Repasse Produção	20%	R\$	412.649,35
Internação	70%		288.854,55
Urgência	20%		82.529,87
Ambulatório	10%		41.264,94
Repasse Qualidade	10%	R\$	206.324,68
Qualidade de Informação	25%		51.581,17
Controle de Infecção Hospitalar	15%		30.948,70
Taxa de Cesariana em Primíparas	15%		30.948,70
Proporção de Óbitos Maternos Investigados	10%		20.632,47
Proporção de Óbitos Fetais analisados	10%		20.632,47
com 1ª dose de vacina Hepatite B	5,0%		10.316,23
Proporção de Recém-nascido com BCG	5,0%		10.316,23
Mortalidade Operatória	15,0%		30.948,70
<b>* NA COMPETÊNCIA DE DEZEMBRO/19 A UNIDADE FOI REPACTUADA PARA O VALOR DE R\$2.423.246,76</b>			

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 35/2020/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 230000298.000007/2020-63.

Para o ano de 2019, o valor acumulado de receitas, contabilizando os repasses e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 25.176.428,78**, conforme informações apresentadas abaixo:

**Tabela 08. Repasse de Gestão – Acumulado do Ano**

<i>Ruy de Barros</i>	JANEIRO/19	FEVEREIRO/19	MARÇO/19	ABRIL/19	MAIO/19	JUNHO/19	Total Semestre
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	2.063.246,76	2.063.246,76	2.063.246,76	2.063.246,76	2.063.246,76	2.063.246,76	12.379.480,56
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Programas Especiais	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	76,86	1.238,94	1.966,36	7.937,55	7.109,62	6.082,54	24.411,87
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>	<b>2.063.323,62</b>	<b>2.064.485,70</b>	<b>2.065.213,12</b>	<b>2.071.184,31</b>	<b>2.070.356,38</b>	<b>2.069.329,30</b>	<b>12.403.892,43</b>

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

\* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

<i>Ruy de Barros</i>	JULHO/19	AGOSTO/19	SETEMBRO/19	OUTUBRO/19	NOVEMBRO/19	DEZEMBRO/19	Total Semestre
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	2.063.246,76	2.063.246,76	2.063.246,76	2.063.246,76	2.063.246,76	2.423.246,76	12.739.480,56
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Programas Especiais	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	7.744,59	4.739,77	6.768,68	4.067,61	3.904,76	5.830,38	33.055,79
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE REPASSES/RECEITAS</b>	<b>2.070.991,35</b>	<b>2.067.986,53</b>	<b>2.070.015,44</b>	<b>2.067.314,37</b>	<b>2.067.151,52</b>	<b>2.429.077,14</b>	<b>12.772.536,35</b>

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

\* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 35/2020/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 230000298.000007/2020-63.



Conforme informações presentes no Informativo nº 35 do Processo SEI 2300000298.000007/2020-63, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo e pessoa jurídica) perfaz, em média, um percentual de 81,71% em relação à média do repasse mensal, estando assim **acima do limite de gastos com RH (70%)**<sup>6</sup> conforme preceitua o Contrato de Gestão.

O referido documento também informa que a Unidade em questão apresentou um **deficit** no final do exercício de 2019 de **R\$ - 2.150.949,05**.

**Tabela 09. Comparativo dos semestres de 2019 - Receitas X Despesas**

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	
6	JAN/19	2.063.323,62	2.332.494,74	R\$ 2.342.542,92	(269.171,12)	SEMESTRE ANTERIOR
6	FEV/19	2.064.485,70	2.065.471,34		(985,64)	
6	MAR/19	2.065.213,12	2.457.607,58		(392.394,46)	
6	ABR/19	2.071.184,31	2.310.578,20		(239.393,89)	
6	MAI/19	2.070.356,38	2.465.233,62		(394.877,24)	
6	JUN/19	2.069.329,30	2.423.872,07		(354.542,77)	
6	JUL/19	2.070.991,35	2.347.497,67	2.212.020,05	(276.506,32)	SEMESTRE ATUAL
6	AGO/19	2.067.986,53	2.342.818,88		(274.832,35)	
6	SET/19	2.070.015,44	2.175.582,28		(105.566,84)	
6	OUT/19	2.067.314,37	2.160.826,15		(93.511,78)	
7**	NOV/19	2.067.151,52	2.135.910,91		(68.759,39)	
7**	DEZ/19	2.429.077,14	2.109.484,38		319.592,76	
				-5,57%		

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

NOTA: -5,57% Referência redução da despesa média em relação ao semestre anterior.

\* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

\*\* Não concluída análise documental para novembro e dezembro.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 35/2020/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000298.000007/2020-63.

## 7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Informativo nº 35 do Processo SEI nº 2300000298.000007/2020-63 declara em sua conclusão que *“Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2019, informamos que as análises dos meses de novembro e dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações. Os períodos que tiveram as análises concluídas de acordo com Manual de Orientações versão 3.0 foram classificadas como **REGULAR COM RESSALVA**”*.

Através do Processo SEI nº 2300000288.000059/2020-59, a Comissão Mista solicitou à DGMMAS Declaração Expressa de que os recursos tiveram boa e regular aplicação, recebendo a Declaração Expressa constante no mesmo processo com o seguinte teor:

*“Declaramos para o fim específico de justificar a ausência de declaração do Item 27 do Anexo II, bem como do Item 19, do Anexo VI das Organizações Sociais de Saúde, conforme disposto no artigo 1º da Resolução nº 065, de 04 de dezembro de 2019, que as análises das prestações de contas estão concluídas até o mês de outubro de 2019 e que as prestações de contas das competências de novembro e dezembro/2019 estão em fase de análise documental, uma vez que o prazo de entrega das referidas prestações de contas, das 37 (trinta e sete) unidades de saúde administradas por OSS, expirou no dia 05.03.2020. Pós recebimento dentro de 30 (trinta) dias, realizar-se-á as análises das referidas contas, disponibilizando para a OSS dentro de um prazo de 5 (cinco) dias providenciarem as correções das inconsistências e mais 10 (dez) dias para fechamento dos pareceres, ou seja, o encerramento se dará no dia 20 (vinte) de abril de 2020. Logo, resta impossibilitado o envio da declaração mencionada na referida resolução informando que a mesma será posteriormente encaminhada, quando da conclusão do processo de análise das contas das competências do mês de novembro e dezembro de 2019 e assim encerrando a verificação do exercício, em obediência aos termos da Lei nº. 15.210 de 19 de dezembro de*



2013, posteriormente alterada pela Lei nº 16.155/17, bem como pela Lei 16.771/19”.

O acompanhamento da execução do contrato, abrangendo detalhamento de custos, gastos e despesas geradas pelas unidades, é realizado por setor competente da Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde (DGMMAS) vinculada à Secretaria Estadual de Saúde.

## 8. APONTAMENTO DE DESCONTO

Em 2019, a Unidade não cumpriu todas as metas valoradas de Produção e Qualidade, havendo dessa forma apontamento de desconto mostrado nas tabelas abaixo:

**Tabela 10. Apontamentos de Desconto – 2019:**

Repasse Variável – HOSPITAL RUY DE BARROS CORREIA 1º Trimestre/2019				Repasse Variável – HOSPITAL RUY DE BARROS CORREIA 2º Trimestre/2019			
<b>INDICADORES DE PRODUÇÃO (20%)</b>				<b>INDICADORES DE PRODUÇÃO (20%)</b>			
Saídas Hospitalares (70%)				Saídas Hospitalares Peso 70%			
R\$ 412.649,35				R\$ 412.649,35			
R\$ 288.854,55				R\$ 288.854,55			
<b>Meses</b>	<b>Realizado</b>	<b>%Desconto</b>	<b>Descontos Apontados</b>	<b>Meses</b>	<b>Realizado</b>	<b>%Desconto</b>	<b>Descontos Apontados</b>
Janeiro	85,98%	0,00%	R\$ 0,00	Abril	93,64%	0,00%	R\$ 0,00
Fevereiro	72,83%	10,00%	R\$ 28.885,45	Maiο	88,01%	0,00%	R\$ 0,00
Março	89,02%	0,00%	R\$ 0,00	Junho	93,35%	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 28.885,45</b>	<b>Total</b>			<b>R\$ 0,00</b>
<b>Atendimentos Ambulatoriais Médicos (5%)</b>				<b>Atendimentos Ambulatoriais Médicos Peso 5%</b>			
R\$ 20.632,47				R\$ 20.632,47			
<b>Meses</b>	<b>Realizado</b>	<b>%Desconto</b>	<b>Descontos Apontados</b>	<b>Meses</b>	<b>Realizado</b>	<b>%Desconto</b>	<b>Descontos Apontados</b>
Janeiro	28,62%	45,00%	R\$ 9.284,61	Abril	34,16%	45,00%	R\$ 9.284,61
Fevereiro	29,94%	45,00%	R\$ 9.284,61	Maiο	41,16%	45,00%	R\$ 9.284,61
Março	25,67%	45,00%	R\$ 9.284,61	Junho	29,90%	45,00%	R\$ 9.284,61
<b>Total</b>			<b>R\$ 27.853,83</b>	<b>Total</b>			<b>R\$ 27.853,83</b>
<b>Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos (5%)</b>				<b>Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos Peso 5%</b>			
R\$ 20.632,47				R\$ 20.632,47			
<b>Meses</b>	<b>Realizado</b>	<b>%Desconto</b>	<b>Descontos Apontados</b>	<b>Meses</b>	<b>Realizado</b>	<b>%Desconto</b>	<b>Descontos Apontados</b>
Janeiro	5,68%	45,00%	R\$ 9.284,61	Abril	14,77%	45,00%	R\$ 9.284,61
Fevereiro	12,34%	45,00%	R\$ 9.284,61	Maiο	28,08%	45,00%	R\$ 9.284,61
Março	14,12%	45,00%	R\$ 9.284,61	Junho	35,06%	45,00%	R\$ 9.284,61
<b>Total</b>			<b>R\$ 27.853,83</b>	<b>Total</b>			<b>R\$ 27.853,83</b>
<b>INDICADORES DE QUALIDADE (10%)</b>				<b>INDICADORES DE QUALIDADE (10%)</b>			
R\$ 206.324,68				R\$ 206.324,68			
<b>Proporção Rcem-Nascidos Vacinados-Hepatite B (5%)</b>				<b>Proporção Rcem-Nascidos Vacinados-Hepatite B (5%)</b>			
R\$ 10.316,23				R\$ 10.316,23			
<b>Meses</b>	<b>Realizado</b>	<b>%Desconto</b>	<b>Descontos Apontados</b>	<b>Meses</b>	<b>Realizado</b>	<b>%Desconto</b>	<b>Descontos Apontados</b>
Janeiro	97,84%	100,00%	R\$ 10.316,23	Abril	98,74%	100,00%	R\$ 10.316,23
Fevereiro	98,04%	100,00%	R\$ 10.316,23	Maiο	97,61%	100,00%	R\$ 10.316,23
Março	98,44%	100,00%	R\$ 10.316,23	Junho	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 30.948,70</b>	<b>Total</b>			<b>R\$ 20.632,47</b>
<b>Proporção Rcem-Nascidos Vacinados-BCG (5%)</b>				<b>Proporção Rcem-Nascidos Vacinados-BCG (5%)</b>			
R\$ 10.316,23				R\$ 10.316,23			
<b>Meses</b>	<b>Realizado</b>	<b>%Desconto</b>	<b>Descontos Apontados</b>	<b>Meses</b>	<b>Realizado</b>	<b>%Desconto</b>	<b>Descontos Apontados</b>
Janeiro	99,56%	100,00%	R\$ 10.316,23	Abril	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
Fevereiro	98,67%	100,00%	R\$ 10.316,23	Maiο	99,51%	100,00%	R\$ 10.316,23
Março	99,60%	100,00%	R\$ 10.316,23	Junho	101,50%	0,00%	R\$ 0,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 30.948,70</b>	<b>Total</b>			<b>R\$ 10.316,23</b>
<b>TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS</b>				<b>TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS</b>			
<b>R\$ 146.490,52</b>				<b>R\$ 86.656,36</b>			

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Ruy de Barros Correia – 2019



Tabela 10. Apontamentos de Desconto – 2019 (continuação):

Repasse Variável – HOSPITAL RUY DE BARROS CORREIA 3º Trimestre/2019				Repasse Variável – HOSPITAL RUY DE BARROS CORREIA 4º Trimestre/2019			
INDICADORES DE PRODUÇÃO (20%)			R\$ 412.649,35	INDICADORES DE PRODUÇÃO (20%)			R\$ 412.649,35
Saídas Hospitalares Peso 70%			R\$ 288.854,55	Saídas Hospitalares Peso 70%			R\$ 288.854,55
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados	Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Julho	99,28%	0,00%	R\$ 0,00	Outubro	74,13%	10,00%	R\$ 28.885,45
Agosto	83,53%	10,00%	R\$ 28.885,45	Novembro	76,73%	10,00%	R\$ 28.885,45
Setembro	73,10%	10,00%	R\$ 28.885,45	Dezembro	71,97%	10,00%	R\$ 28.885,45
Total			R\$ 57.770,91	Total			R\$ 86.656,36
Atendimentos Ambulatoriais Médicos Peso 5%			R\$ 20.632,47	Atendimentos Ambulatoriais Médicos Peso 5%			R\$ 20.632,47
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados	Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Julho	34,77%	45,00%	R\$ 9.284,61	Outubro	41,12%	45,00%	R\$ 9.284,61
Agosto	31,78%	45,00%	R\$ 9.284,61	Novembro	35,05%	45,00%	R\$ 9.284,61
Setembro	37,78%	45,00%	R\$ 9.284,61	Dezembro	20,06%	45,00%	R\$ 9.284,61
Total			R\$ 27.853,83	Total			R\$ 27.853,83
Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos Peso 5%			R\$ 20.632,47	Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos Peso 5%			R\$ 20.632,47
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados	Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Julho	43,83%	45,00%	R\$ 9.284,61	Outubro	44,32%	45,00%	R\$ 9.284,61
Agosto	44,97%	45,00%	R\$ 9.284,61	Novembro	33,12%	45,00%	R\$ 9.284,61
Setembro	17,37%	45,00%	R\$ 9.284,61	Dezembro	16,56%	45,00%	R\$ 9.284,61
Total			R\$ 27.853,83	Total			R\$ 27.853,83
INDICADORES DE QUALIDADE (10%)			R\$ 206.324,68	INDICADORES DE QUALIDADE (10%)			R\$ 206.324,68
Proporção Récem-Nascidos Vacinados- Hepatite B (5%)			R\$ 10.316,23	Proporção Récem-Nascidos Vacinados- Hepatite B (5%)			R\$ 10.316,23
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados	Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Julho	99,20%	100,00%	R\$ 10.316,23	Outubro	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
Agosto	98,46%	100,00%	R\$ 10.316,23	Novembro	88,73%	100,00%	R\$ 10.316,23
Setembro	99,40%	100,00%	R\$ 10.316,23	Dezembro	102,07%	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 30.948,70	Total			R\$ 10.316,23
Proporção Récem-Nascidos Vacinados- BCG (5%)			R\$ 10.316,23	Proporção Récem-Nascidos Vacinados- BCG (5%)			R\$ 10.316,23
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados	Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Julho	99,20%	100,00%	R\$ 10.316,23	Outubro	94,70%	100,00%	R\$ 10.316,23
Agosto	100,00%	0,00%	R\$ 0,00	Novembro	86,36%	100,00%	R\$ 10.316,23
Setembro	99,40%	100,00%	R\$ 10.316,23	Dezembro	100,00%	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 20.632,47	Total			R\$ 20.632,47
TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS			R\$ 165.059,74	TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS			R\$ 173.312,73

Fonte: Relatórios Trimestrais de Gestão/DGMMAS e Anexos – Hospital Ruy de Barros Correia – 2019

No 1º trimestre, a Unidade enviou o Ofício nº 142/19 justificando o não atingimento das metas de Produção e Qualidade, o qual foi analisado e **não foi acatado** pela DGMMAS através do Ofício nº 306/2019, excetuando os indicadores de Produção Cirúrgica e Recém-nascidos Vacinados.

No 2º trimestre, a Unidade enviou o Ofício nº 202/19 justificando o não atingimento das metas de Produção e Qualidade, o qual foi analisada e acatada pela DGMMAS através do Ofício nº 342/2019.

No 3º trimestre, a Unidade enviou o Ofício nº 258/2019 justificando o não atingimento das metas de Produção e Qualidade, a qual foi analisada e **não acatada** pela DGMMAS através do Ofício nº 486/2019, excetuando o indicador de Recém-nascidos Vacinados.

No 4º trimestre, a Unidade enviou o Ofício nº 018 e 034/2020 justificando o não atingimento das metas de Produção e Qualidade, o qual foi analisado e **foi acatado** pela DGMMAS através do Ofício nº 044/2020, excetuando o indicador de Produção Saídas Hospitalares, que terá efetivado o desconto.



## CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações, à citada Diretoria, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 001/2016 – Hospital Ruy de Barros Correia**:

- <sup>1</sup> Quanto ao Indicador Produção Cirúrgica, a DGMMAS informa no Relatório do 4º trimestre que a Unidade não vem recebendo recursos financeiros atrelados a esse indicador, ou seja, cirurgias ocorrem em número reduzido conforme gravidade e urgência do paciente. Por isso, não está sendo feito o apontamento de desconto pelo não atingimento da meta.
- <sup>2</sup> Quanto ao indicador de Apresentação de AIH, constatou-se que os anexos extraídos do Sistema de Gestão não informam as AIH do mês de competência para o cálculo e avaliação do resultado. A Comissão solicita que seja enviado o documento hábil a fim de que a Comissão possa fazer sua análise.
- <sup>3</sup> Ainda sobre o Indicador Percentual de Declaração de Diagnóstico Secundário nas Clínicas Obstétrica e Pediátrica, observa-se ausência de informação destas no anexo do Sistema de Gestão, onde a DGMMAS responde a consideração feita por essa Comissão em Parecer Conclusivo anterior que existe uma limitação do sistema utilizado por esta secretaria, que inviabiliza a implantação destes para alimentação dos dados através do Sistema de Gestão, sendo assim a diretoria orientou que o envio seja realizado através do relatório mensal da Unidade. Diante desse fato, essa Comissão sugere que seja sanado essa limitação com a TI a fim de podermos fazer uma análise mais detalhada do referido Indicador.
- <sup>4</sup> Esta Comissão solicita esclarecimentos a ausência de informações quanto ao funcionamento e envio dos relatórios gerenciais da Comissão de Farmácia, uma vez que a mesma está contratualmente prevista.
- <sup>5</sup> Esta Comissão recomenda que seja observada a renovação da qualificação da entidade como Organização Social de Saúde, conforme estabelece a Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017 em tempo hábil, para que não haja repasse de recursos públicos sem a devida qualificação.
- <sup>6</sup> No que diz respeito ao percentual gasto com RH, conclui-se que este se apresenta acima do percentual máximo permitido em Contrato. Essa Comissão Mista recomenda que a Unidade elabore Plano de Ação para diminuição de gastos com pessoal para assim atender a exigência contratual.

## CONCLUSÃO

Com base nos dados fornecidos, a presente Comissão reconhece o valor e a importância do serviço prestado e a necessidade de sua continuidade e permanência, já que apresentou resultados satisfatórios ao longo da sua execução. Reforça que o Contrato de Gestão é uma valiosa ferramenta gerencial, e por isso deve obedecer o seu propósito principal, que é o controle e melhoria dos serviços na esfera pública, bem como a participação da sociedade, seja ela diretamente com o cidadão beneficiado, seja através das Organizações Sociais de Saúde.

Portanto, cabe enfatizar a necessidade do fiel cumprimento da Lei 15.210/2013, alterada pela Lei nº 16.155/2017 em todos os seus aspectos, inclusive no que diz respeito à qualificação das entidades contratadas para operacionalização e gerenciamentos das unidades de saúde do Estado de Pernambuco. Para tanto, é importante que sejam tomadas as providências cabíveis para que as referidas organizações atendam aos requisitos necessários, em se tratando da renovação da sua qualificação (Hospital do Tricentenário, Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar, Fundação Manoel



da Silva Almeida, Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP, Irmandade da Saúde Casa de Misericórdia do Recife, Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, Fundação Altino Ventura, Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Surubim, Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde – IPAS e Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH).

Reforça, ainda, a grande necessidade de realizar os ajustes necessários, fato comum a qualquer modelo inovador, para que seja alcançado seu pleno funcionamento e execução, bem como os que futuramente venham a ser enxergados, a fim de garantir contínuo aperfeiçoamento e qualidade do modelo oferecido. Sem esquecer de mencionar a importância do papel de todos os agentes envolvidos nesse processo, seja por meio de execução do serviço, seja por meio de sua fiscalização e acompanhamento, e principalmente daqueles que fazem uso dele.

Esta Comissão Mista conclui que, a partir dos dados apresentados, o modelo adotado vem atendendo à população do Estado de Pernambuco, garantindo a oferta dos serviços de saúde e preocupando-se com uma maior abrangência deste, alcançando e melhorando toda a rede de saúde do Estado, bem como oferecendo a possibilidade de acesso a variados tipos de serviço, tornando possível inclusive à interiorização de especialidades e serviços antes só oferecidos em grandes centros.

**Recife, abril de 2020.**

**DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO – Matrícula 324.268-4 SEPLAG**  
**PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE – Matrícula 389.822-9 SES**  
**RENATA EMMANUELLE DE ALMEIDA MAFRA – Matrícula 401.713-7 SES**  
**SANDRA MACIEL NAVARRO – Matrícula 388.908-4 SES**